

**PORTARIA Nº263/2010.**

**“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DA SECRETÁRIA-GERAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.**

**O VEREADOR MARCO ANTONIO LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar o período de gozo de férias da funcionária **CARMEN DENISE BUTTOW PEREIRA**, Secretária-Geral, de 02 de janeiro até 31 de janeiro de 2011, correspondente ao período de 01 de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Morro Redondo, 30 de novembro de 2009.

Vereador Marco Antonio Lopes  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Luciara Brizolara  
1º Secretário

CDBP

